

**LEI MUNICIPAL Nº 2431 DE 04/07/96
PROJETO DE LEI Nº 2529**

**“AUTORIZA CONVÊNIO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL
E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S.S.
PARAÍSO/SEBRAE-MG.”**

ARTº 1º - Autoriza convênio entre Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso e Associação Comercial e Industrial de São Sebastião do Paraíso-Acissp/Sebrae-MG, para implantação da Escola Técnica de Formação Gerencial.

ARTº 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), no orçamento do corrente exercício, utilizando, como recursos, a anulação total ou parcial, de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício de 1997, o Executivo Municipal deverá fazer constar dotação no orçamento, até a importância de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), para fazer face à complementação da despesa com o referido convênio.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 04 de Julho de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE
ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE